



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9623 – Fax: 3426 9234
masantos@semaepiracicaba.org.br www.semaepiracicaba.org.br

Piracicaba, 26 de dezembro de 2016

Pregão 158/2016

Processo Licitatório: n.º 2570/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Ilma Sra.
Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

Foi protocolada junto ao Setor de Protocolo a IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Presencial n.º 158/2016, Processo n.º 2822/2016, pela empresa Santiago & Cintra Imp. E Exp. Ltda, seguindo os trâmites legais, e sobre a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

Em que pesem os respeitáveis argumentos apresentados por essa empresa temos a expor:

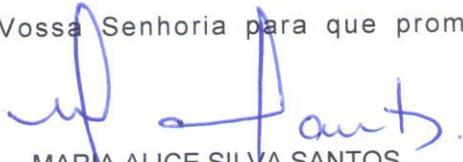
Inicialmente, cumpre registrar que a contagem do prazo para impugnação se faz com base no art. 12 e parágrafos da Lei 10.520/02, transcrito para o instrumento do Edital, tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação da proposta. Assim, a presente solicitação é TEMPESTIVA.

A Empresa Santiago & Cintra Imp. E Exp. Ltda entrou com Impugnação contra o Edital, solicitando alterações nas especificações técnicas a fim de aumentar a competitividade.

O processo foi encaminhado ao requisitante Senhor Pedro Rodrigo Sabbadin que justificou o objetivo da exigência do Edital, conforme documento constantes nos autos, rejeitando a sugestão da impugnante e mantendo inalterado o Termo de Referência.

Portanto a Impugnação ao Edital pretendida pela Santiago & Cintra Imp. E Exp. Ltda foi acolhida e no mérito julgada IMPROCEDENTE.

Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para que promova o que couber.


MARIA ALICE SILVA SANTOS
Setor de Suprimentos